



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**EMENDA REGIMENTAL N. 38, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 25, alínea “g” da Lei Estadual n. 4.964, de 26.12.1985 (COJE), e art. 291, do RITJ/MT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogado inciso XVIII, art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua aprovação pelo Tribunal Pleno.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**  
Presidente do Tribunal de Justiça  
*(Assinatura Digital)*